



Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO N° 3.060 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no de R\$ 283.653,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 5.400,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	R\$ 120.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	R\$ 68.253,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16600000	R\$ 30.000,00
10.01.08.244.0003.2.417	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	R\$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 283.653,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	16600000	R\$ 25.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	R\$ 20.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 11.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	16600000	R\$ 19.000,00

10.01.08.241.0003.2.458	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16600000	R\$ 25.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	R\$ 15.000,00
10.01.08.244.0003.2.361	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	R\$ 3.000,00
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 8.500,00
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16600000	R\$ 15.000,00
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16600000	R\$ 13.000,00
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16600000	R\$ 9.000,00
10.01.08.245.0003.2.459	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	R\$ 22.000,00
10.01.08.245.0003.2.459	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	R\$ 30.000,00
10.01.08.245.0003.2.459	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	R\$ 6.000,00
10.01.08.245.0003.2.459	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 7.753,00
10.01.08.245.0003.2.459	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	16600000	R\$ 15.000,00
10.01.08.245.0003.2.464	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	R\$ 10.000,00
10.01.08.245.0003.2.464	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	R\$ 11.000,00
10.01.08.245.0003.2.464	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 13.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 5.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 283.653,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1 de agosto de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças